



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº137, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.006890/95-7, CD Nº 141/95;

R E S O L V E :

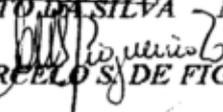
Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 677, de 28 de julho de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao servidor **JOHNNY ANDER PEREIRA ABDALLAH** que ministrou curso de Introdução de Microinformática, plano de capacitação dos servidores, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

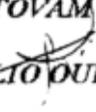
Artigo 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro